



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 3.203/13 – GAB

00000000080-2014 08/01/2014 4:44:39 PM
Interessado(a): CARLOS EDUARDO MOURA

Assunto: Resposta ao Requerimento

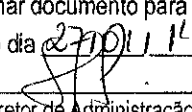
Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 3.144/2013, de autoria do ilustre Vereador Carlos Eduardo de Moura, o qual solicita providências para realizarem ampla divulgação através de outdoors, jornal, rádio e televisão, a concessão de anistia de juros e multas de tributos, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que foram tomadas providências cabíveis e necessárias em atenção a reivindicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.


Vito Ardito Lerario
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 27/12/13

Diretor de Administração